

EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Fundação Santo André realizará, sob a responsabilidade do Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Processo Seletivo Público, destinado à **CONTRATAÇÃO** e/ou formação de **CADASTRO RESERVA** para profissionais, sob Regime CLT, por prazo indeterminado, para os cargos de Técnico de Laboratório de Materiais, Contínuo I, Operador de Máquina Copiadora, Analista de Sistema I, Analista de Suporte I, Analista de Compras, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Operador de PABX, Pedreiro, Pintor, Técnico de Manutenção Eletrônica, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo será regido por este edital.

1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital consistirá de prestação de Prova(s).

1.2.1. Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da Fundação Santo André (FSA).

2. DO CARGO

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes para contratação e formação de cadastro reserva e das vagas que vierem a existir, dentro do prazo de sua validade, para os cargos de . Técnico de Laboratório de Materiais, Contínuo I, Operador de Máquina Copiadora, Analista de Sistema I, Analista de Suporte I, Analista de Compras, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Operador de PABX, Pedreiro, Pintor, Técnico de Manutenção Eletrônica,

2.2 O número de vagas, cargos, salários, horário de trabalho e requisitos exigidos são os estabelecidos no quadro a seguir

| Nº Vagas | Cargo | Salário | Horário de trabalho | Requisitos |
|----------|-------------------------------|--------------|--|---|
| CR | Contínuo I | R\$ 854,71 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 ou 2ª a 6ª feira das 13:00 às 22:00 ou 2ª a 6ª feira das 07:00 às 15:00 e sábados das 07:00 às 12:00 ou 2ª a 6ª feira das 14:00 às 22:00 e sábados das 12:00 às 17:00 (de 2ª a 6ª com 1 hora de intervalo) | Ensino Fundamental ou Equivalente |
| CR | Operador de Máquina Copiadora | R\$ 1.061,49 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 (com 1 hora de intervalo) | Ensino Médio ou Equivalente |
| 1 + CR | Analista de Sistemas I | R\$ 3.515,52 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 ou 2ª a 6ª feira das 13:00 às 22:00 (com 1 hora de intervalo) | Ensino Superior Completo na área de atuação |
| 1 + CR | Analista de Suporte I | R\$ 1.714,35 | 2ª a 6ª feira 14:45h às 23:00h Sábado 13:00h às 17:00h | Ensino Superior Completo na área de atuação |

| | | | | |
|--------|--|--------------|---|--|
| CR | Analista de Compras | R\$ 3.515,52 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 (com 1 hora de intervalo) | Ensino Superior |
| CR | Eletricista de Manutenção | R\$ 2.178,22 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 ou 2ª a 6ª feira das 13:00 às 22:00 (com 1 hora de intervalo) | Ensino Fundamental ou Equivalente |
| CR | Encanador | R\$ 2.178,22 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 (com 1 hora de intervalo) | Ensino Fundamental ou Equivalente |
| CR | Marceneiro | R\$ 2.178,22 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 (com 1 hora de intervalo) | Ensino Fundamental ou Equivalente |
| CR | Operador de PABX | R\$ 1.349,09 | 2ª a 6ª das 07:00 às 13:00 ou 2ª a 6ª das 12:00 às 18:00 e Sábados escalonados (07:00 às 13:00 ou 11:00 às 17:00) ou 2ª a 6ª das 17:00 às 23:00 e Sábados escalonados (11:00 às 17:00) | Ensino Médio ou Equivalente |
| CR | Pedreiro | R\$ 1.714,35 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 ou 2ª a 6ª feira das 07:00 às 15:00 e sábados das 07:00 às 12:00 (de 2ª a 6ª com 1 hora de intervalo) | Ensino Fundamental ou Equivalente |
| CR | Pintor | R\$ 1.714,35 | 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 ou 2ª a 6ª feira das 07:00 às 15:00 e sábados das 07:00 às 12:00 (de 2ª a 6ª com 1 hora de intervalo) | Ensino Fundamental ou Equivalente |
| 1 + CR | Técnico de Laboratório de Materiais | R\$2.767,34 | 2ª a 6ª feira das 15:00 às 23:00 e sábados das 11:30 às 16:30 (de 2ª a 6ª com 1 hora de intervalo) | Ensino Médio Técnico especializado em plásticos/polímeros ou metalurgia |
| CR | Técnico de Manutenção Eletrônica | R\$2.767,34 | 2ª a 6ª feira das 15:00 às 23:00 e sábados das 11:30 às 16:30 (de 2ª a 6ª com 1 hora de intervalo) | Ensino Médio Técnico na área ou Ensino Superior Incompleto na área |

2.3 A descrição de atividades para os cargos encontra-se discriminada no Anexo I desse Edital.

2.4. Serão concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Saúde, Vale-Transporte e Vale-Alimentação.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente processo seletivo público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

3.3. Do total a ser contratado, serão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas a candidato portador de deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos

Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

3.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.4.

3.6. O candidato portador de deficiência deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea “b” do subitem 3.5.

3.7. O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.8. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no segundo dia útil após o término das inscrições.

3.9. A inobservância do disposto no subitem 3.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.10. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

3.11. O enquadramento do candidato como portador de deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

3.12. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

3.13. As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436 de 18/4/72 e Constituição Federal – parágrafo 1.º, artigo 12).

4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

4.4. Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

4.5. Não ter sido demitido da Fundação Santo André por justa causa.

4.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

- 4.7. Contar, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.
- 4.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 4.9. Pagar taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00** para os cargos que exigem ensino fundamental, **R\$ 55,00** para os cargos cuja exigência mínima é o ensino médio e **R\$70,00** para os cargos que exigem ensino superior completo.
- 4.10. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das exigências.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.2. As inscrições deverão ser efetuadas da Fundação Santo André, situada na Av. Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, em Santo André, nos seguintes períodos e horários:
- 5.3. **PERÍODO: de 29 de abril de 2013 a 21 de maio de 2013.**
- 5.4. **HORÁRIO: de 2^a a 6^a das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**, no Departamento de Recursos Humanos e das **19:00h às 21:00h** no Setor de Comunicação, Eventos e Concursos, localizados no prédio do Anexo I da Fundação Santo André.
- 5.5. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Retirar a ficha de inscrição disponível no Departamento de Recursos Humanos.
 - b) Preencher a ficha de inscrição.
 - c) Pagar a taxa de inscrição, no Posto Bancário do Santander Banespa no Campus da Fundação Santo André (Horário de funcionamento do banco: **10:00h às 16:00h e das 18:00h às 21h**).
 - d) Entregar a ficha de inscrição com protocolo de pagamento com 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos e trazer original para conferência no ato da entrega:
 1. Cédula de Identidade (R.G.)
 2. Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F)
 3. Certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s), se houver;
- 5.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 5.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 5.9. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

5.10. No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Santo André reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.12. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

5.13. O laudo médico original valerá somente para este Processo Seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.14. O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

5.15. A Fundação Santo André se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

6. DA COMISSÃO DE CONCURSO

6.1 A Comissão de Concurso desempenhará as funções de comissão examinadora das provas eliminatórias.

6.2. A Comissão de Concurso será composta por membros nomeados pelo Presidente da Fundação Santo André.

6.3. Aplicam-se aos membros da Comissão os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos arts. 134 e 135 do Código de Processo Civil.

6.3.1. Constitui também motivo de impedimento a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.

6.4. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, por escrito.

7. DA PROVA

7.1. A prova versará sobre as matérias discriminadas no Anexo II desse edital.

7.2. O concurso desenvolver-se-á em **uma única etapa (Teórica)** para os cargos de Contínuo I, Operador de Máquina Copiadora, Analista de Sistema I, Analista de Suporte I, Analista de Compras, Operador de PABX, Técnico de Manutenção Eletrônica e em **duas etapas (Teórica e Prática)** para os cargos de Técnico de Laboratório de Materiais, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor.

7.2.2. A **etapa teórica** consistirá de uma prova objetiva, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 05 (cinco) alternativas por questão, das quais apenas 01 (uma) estará correta.

7.2.3. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 10 (dez) na prova objetiva serão desclassificados.

7.2.4. A **etapa prática** consistirá de uma prova que será avaliada na escala de 0 a 30 pontos. Nessa prova o candidato será avaliado levando-se em consideração sua **habilidade na execução das atividades relativas ao emprego a que concorre, de acordo com as atribuições do emprego, descritas no Anexo I.**

7.2.5. Estará classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 pontos na prova prática.

7.2.6. O candidato não habilitado na prova prática ou aquele habilitado na prova objetiva, conforme o caso, mas não convocado para a prova prática, será excluído do Processo Seletivo.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A prestação da **prova objetiva** ocorrerá no dia **26/05/2013**, sendo que o início ocorrerá às **10:00h**. A duração da etapa será de 3 (três) horas improrrogáveis.

8.2. A sala em que o candidato realizará a prova será divulgada no portal eletrônico da FSA, www.fsa.br e afixada no Departamento de Recursos Humanos desta, até 2 (dois) dias úteis antes da realização da prova.

8.3. É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e prestar a prova.

8.4. Caberá ao candidato chegar ao local de prova com **1 (uma) hora de antecedência** de realização da mesma, a fim de verificar em lista a ser afixada no Departamento de Recursos Humanos da FSA a sala em que fora alocado a realizar a prova do certame.

8.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo Público. A chegada com atraso aos locais de prova, em razão de imprevistos sofridos, também resultará na eliminação do candidato.

8.5.1. Para os cargos de Técnico de Laboratório de Materiais, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor será feita convocação no site www.fsa.br e publicado no Departamento de Recursos Humanos dos 8 melhores classificados para a realização da prova prática.

8.5.2. Havendo candidatos empatados na última colocação para convocação para a prova prática, todos serão chamados para a realização do certame.

8.5.3. A Prova Prática será realizada nas dependências da Fundação Santo André no dia **09/06/2013**, a partir das **9:00 h** em convocação específica para esse fim.

8.5.4. Os candidatos para os cargos de Técnico de Laboratório de Materiais, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor não convocados para a prova prática estarão desclassificados do presente processo seletivo.

8.5.5. As especificações e orientações para a realização da prova prática será divulgada no momento da publicação da lista de classificados e convocação dos candidatos para a realização da prova prática.

8.6. É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palm top, pager, relógio digital, máquina fotográfica ou similares).

8.7. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

8.8. Durante a realização das provas não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta etc).

8.9. É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

8.10. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

8.11. Será desclassificado do Concurso o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com qualquer dos fiscais ou membros da Comissão de Concurso, seus auxiliares ou autoridades presentes.

8.12. É obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 1 (uma) hora.

8.13. Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em nenhuma hipótese.

8.14. As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

8.15. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva seletiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.16. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.17. O candidato não poderá amarratar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas.

8.18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, e o número de seu documento de identidade.

8.19. É vedado ao candidato:

a) burlar ou tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;

b) dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;

c) comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;

e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Respostas;

h) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;

i) proceder à falsa identificação pessoal;

j) a qualquer tempo e por qualquer meio probatório, utilizar-se de meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

8.20. A transgressão a qualquer das regras previstas neste item importará na desclassificação do candidato.

8.21. É proibido ao candidato comparecer no dia da prova em trajes inadequados, recomendando-se uso de roupas que, dentro do bom senso comum, sejam condizentes com a sobriedade do cargo pretendido.

9. DO GABARITO

9.1. O Gabarito Oficial da prova objetiva seletiva será publicado no portal eletrônico da FSA (www.fsa.br) e afixado no Departamento de Recursos Humanos no dia **26/05/2013 às 14:00 h.**

10. DOS RECURSOS

10.1. É assegurado aos candidatos a interposição de recurso contra o Gabarito Oficial, no prazo de 1 (um) dia corrido, contado a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do mesmo.

10.2. É assegurado aos candidatos a interposição de recurso em razão da publicação da lista dos candidatos classificados no processo seletivo, no prazo de 1 (um) dia corrido, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação dos respectivos resultados.

10.3. O recurso deverá ser protocolizado no Departamento de Recursos Humanos da FSA até às **17:00** do prazo acima descrito, sendo que os resultados serão publicados no site www.fsa.br e por meio de lista afixada no Departamento de Recursos Humanos.

10.4. Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Comissão do Concurso.

10.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão do Concurso também serão preliminarmente indeferidos.

10.7. Os resultados dos recursos serão divulgados no site www.fsa.br e por meio de lista afixada no Departamento de Recursos Humanos.

11. DA SELEÇÃO

11.1 Para os cargos de Contínuo I, Operador de Máquina Copiadora, Analista de Sistema I, Analista de Suporte I, Analista de Compras, Operador de PABX e Técnico de Manutenção Eletrônica, os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação na prova objetiva.

11.2. Para os cargos de Técnico de Laboratório de Materiais, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor será feita convocação no site www.fsa.br e publicado no Departamento de Recursos Humanos dos 8 melhores classificados para a realização da prova prática.

11.2.1. Havendo candidatos empatados na última colocação para convocação para a prova prática, todos serão chamados para a realização do certame.

11.3. A Prova Prática será realizada nas dependências da Fundação Santo André no dia **09/06/2013**, a partir das **9:00 h** em convocação específica para esse fim.

11.4. Os candidatos para os cargos de Técnico de Laboratório de Materiais, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor não convocados para a prova prática estarão desclassificados do presente processo seletivo.

11.5 A lista dos candidatos classificados no referido processo seletivo será publicada a partir das **16 horas** do dia **11/06/2013** no site www.fsa.br e afixada no Departamento de Recursos Humanos.

11.6 O resultado final do processo seletivo, após interposição de recurso contra a publicação da lista dos candidatos classificados, será publicada no dia **14 de junho às 16:00 h** no site www.fsa.br e afixada no Departamento de Recursos Humanos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo público serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

12.1.1- Para os cargos Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor a classificação obedecerá os seguintes critérios devendo ter preferência o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na prova prática;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- f) tiver o maior número de filhos.
- g) se persistir o empate será feito sorteio público entre os candidatos empatados. no dia **11/06/2013, às 14:00h**, no Setor de Comunicação, Eventos e Concursos, no prédio Anexo I, da Fundação Santo André.

12.1.2 - Para os cargos de, Contínuo I, Operador de Máquina Copiadora, Operador de PABX, a classificação obedecerá os seguintes critérios, devendo ter preferência o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
- f) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- d) se persistir o empate será feito sorteio público entre os candidatos empatados. no dia **11/06/2013, às 14:00h**, no Setor de Comunicação, Eventos e Concursos, no prédio Anexo I, da Fundação Santo André.

12.1.3 - Para os cargos de Analista de Sistema I, Analista de Suporte I, Analista de Compras, Técnico de Manutenção Eletrônica a classificação obedecerá os seguintes critérios, devendo ter preferência o candidato:

- a) a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos).
- c) tiver o maior número de filhos.

d) se persistir o empate será feito sorteio público entre os candidatos empatados. no dia **11/06/2013, às 14:00h**, no Setor de Comunicação, Eventos e Concursos, no prédio Anexo I, da Fundação Santo André.

12.1.4.- Para o cargo de Técnico de Laboratório de Materiais a classificação obedecerá os seguintes critérios, devendo ter preferência o candidato

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação na prova prática;

c) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

d) tiver o maior número de filhos.

e) se persistir o empate será feito sorteio público entre os candidatos empatados. no dia **11/06/2013, às 14:00h**, no Setor de Comunicação, Eventos e Concursos, no prédio Anexo I, da Fundação Santo André.

12.2 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos habilitados) e outra especial (candidatos com deficiência habilitados).

13. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

13.1 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos contra a publicação da lista dos classificados, será publicado no dia **14/06/2013**, a partir de **16:00** horas no site www.fsa.br e publicada no Departamento de Recursos Humanos da FSA.

14. DA VALIDADE

14.1 Terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

15. DOS APROVADOS

15.1. Os candidatos aprovados no certame serão nomeados e empossados, a partir da classificação obtida e das vagas disponíveis, de acordo com os interesses da Administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2. Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado não é considerado dia útil.

Santo André, 26 de abril de 2013.

Oduvaldo Cacalano
Presidente da Fundação Santo André

ANEXO I

| Cargo | PERFIL |
|-------------------------------|--|
| Contínuo I | <p>Executa serviços internos e externos, entregando documentos, mensagens ou pequenos volumes em um setor ou setores da própria empresa junto às repartições públicas, empresas e outros predeterminadas, para cumprir regulamentos e outras disposições da FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ; auxilia nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas, para facilitar o andamento dos serviços administrativos. Encaminha visitantes aos diversos setores da FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias, para atender às solicitações dos mesmos; anota recados e telefonemas, registrando-os em formulários apropriados, para possibilitar comunicações posteriores aos interessados; coleta assinaturas em atas e outros documentos.</p> |
| Operador de Máquina Copiadora | <p>Opera máquinas copiadoras, abastecendo a máquina, colocando no local apropriado o material necessário, como a cópia original e as placas, para iniciar as operações; regula a máquina, fazendo os ajustes necessários, para obter uma reprodução perfeita e na quantidade desejada; opera a máquina, pressionando teclas e acionando alavancas, de acordo com o tipo da mesma, para reproduzir as cópias; efetua a limpeza periódica da máquina, escovando as peças, lubrificando-as e abastecendo-as com elementos químicos adequados para mantê-las em perfeitas condições de uso; controla dos serviços de tiragem de cópias, conferindo os pedidos de reprodução e as quantidades solicitadas, para despachá-las, após a conclusão dos mesmos; recebe e arruma os materiais de consumo em prateleiras adequadas; mantém arquivo de placas de off-set, estêncil ou placas de endereço e similares.</p> |
| Analista de Sistemas I | <p>Estuda as características e planos da empresa ou organização, estabelecendo contatos com o corpo diretivo da mesma, para verificar as possibilidades e conveniência da aplicação de processamento sistemático de informações; identifica as necessidades dos diversos setores da empresa, determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados, para formular um plano de trabalho; faz estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a uma decisão; examina os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização, para determinar os planos e seqüências da elaboração de programas de operação; estabelece os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou aptando os conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência, para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador; prepara diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada, para orientar os programadores e outros trabalhadores envolvidos na operação do computador; verifica o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas. Pode dirigir a preparação de programas. Pode colaborar nas atividades de profissionais que realizam as diferentes fases da análise do programa, nas definições das soluções, no</p> |

| | |
|---------------------------|---|
| | <p>detalhamento das soluções, na codificação do problema, no teste de programas e eliminação de erros. Pode orientar sobre o tipo de sistema e equipamento mais adequado para o cliente, dirigir e coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático da informação, supervisionando a passagem de um sistema para outro e planejando a utilização paralela do antigo e do novo sistema de processamento de dados. Pode especializar-se em determinado aspecto da análise de sistemas, como o estudo de viabilidade ou introdução de sistemas automáticos de processamento de dados.</p> |
| Analista de Suporte I | <p>Auxilia em estudo e instalação dos sistemas, verificando as interligações de seus componentes, para evitar problemas posteriores; auxilia na manutenção de instalações junto ao Centro de Processamento de Dados, nos laboratórios de informática e em outros setores da Instituição, testando e implementando novos produtos, para obter um melhor funcionamento dos sistemas; verifica os sistemas que estão sob sua responsabilidade. Auxilia nas atividades necessárias para o bom funcionamento dos laboratórios de informática, dos computadores, impressoras e periféricos locados nos demais setores da Instituição. Presta suporte em demonstrações a clientes. Auxilia na manutenção da rede Wireless.</p> |
| Analista de Compras | <p>Estuda os pedidos de suprimentos recebidos dos diversos setores da FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ, examinando as solicitações e especificações das mercadorias, para verificar as possibilidades de atendimento; consulta publicações comerciais, fichários de firmas vendedoras e outras fontes, produtos lançados, seus preços e características e fornecedores cadastrados, para orientar-se sobre as disponibilidades e cotação do mercado; acompanha e supervisiona os processos de concorrência pública entre os fornecedores, enviando as especificações dos materiais requisitados e o prazo determinado para a apresentação dos mesmos, para selecionar o que melhor atenda às necessidades da Fundação Santo André; analisa as propostas recebidas, verificando as vantagens oferecidas pelos fornecedores, cotejando preços, formas de pagamento, descontos e termos de entrega e elaborando mapas comparativos, para submetê-las à decisão superior, nos termos da legislação específica e das normas internas; organiza fontes adequadas de suprimento, cadastrando fornecedores idôneos, coletando informações comerciais, consultando publicações e efetuando entrevistas, para manter um fichário atualizado das mesmas; elabora periodicamente relatórios sobre o andamento dos pedidos, registrando todas as ocorrências e informações correlatas, para permitir o controle e avaliação da administração; acompanha o andamento dos pedidos de compra, controlando prazos de entrega da mercadoria e exercendo vigilância sobre os fornecedores, para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos; encaminha para aprovação as faturas para efetivação do pagamento</p> |
| Eletricista de Manutenção | <p>Examina máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, para localizar e identificar defeitos; repara rede elétrica interna e partes elétricas de máquinas operatrizes, em geral, de fornos elétricos, chaves e caixas de distribuição, equipamentos auxiliares e outros, consertando ou substituindo peças, fazendo as regulagens necessárias, medindo e testando os diversos elementos do conjunto utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos, para mantê-las em condições de funcionamento; limpa e lubrifica motores, transformadores de alta tensão, disjuntores e outros elementos, utilizando aparelhos de ar comprimido, elementos químicos, óleos e outros materiais, para conservar e melhorar os equipamentos; efetua ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de teste e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, com a ajuda de ferramentas apropriadas, e testando-os com instrumentos adequados, para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza temporária ou eventual; procede à instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras</p> |

| | |
|------------------|--|
| | ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica; executa pequenos trabalhos em rede de alta-tensão e eletrônica; monta máquinas e aparelhos elétricos. |
| Encanador | Estuda o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações; marca os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado; abre valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para colocar os tubos e peças complementares; executa o corte, roscamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serra manual, tarraxas, bancada de curvar e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de tubulação; veda as juntas, empregando material apropriado, para eliminar as possibilidades de vazamento; posiciona e fixa os tubos, baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas e conexões, solda ou argamassa, para montar a linha de condução do fluido e outras ligações; instala louças sanitárias, condutores de esgotos, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos, para possibilitar a utilização das mesmas em construções residenciais, comerciais e industriais; monta e instala registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema; testa as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; executa manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento. Pode executar o fechamento de furos e rasgos nas paredes, laje ou piso, e a renovação da pintura, para restabelecer as condições privativas da edificação. |
| Marceneiro | Examina os desenhos e esboços recebidos, analisando as especificações técnicas constantes nos mesmos, para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e outras peças de madeira a serem construídas; executa a traçagem de riscos e marcações de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, obedecendo às formas e dimensões constantes dos desenhos e/ou croquis, para orientar a execução dos cortes e entalhes; trabalha a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas, para obter partes de tipo e forma desejadas; faz os encaixes necessários nas partes trabalhadas, utilizando instrumentos adequados, a fim de prepará-las para a montagem da peça ou do móvel; arma as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com cola, pregos e parafusos, para construir o móvel; coloca ferragens, como dobradiças, puxadores e outras, nas peças e móveis montados, fixando-as nos locais indicados, para possibilitar o manuseio dos mesmos e atender aos requisitos exigidos ao seu acabamento; pinta, inverniza ou encera as peças e os móveis confeccionados, utilizando bonecas de algodão, pincéis e outros apetrechos, para atender às exigências estéticas do trabalho; repara peças e móveis de madeira, recuperando ou substituindo as partes danificadas, para restituir-lhes as características originais; preparar desenhos |
| Operador de PABX | Vigia permanentemente o painel ou equivalente, observando os sinais emitidos, para atender às chamadas telefônicas; opera a mesa telefônica, movendo chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e o destinatário ou com outros telefonistas a quem vai dirigir a chamada; registra a duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou o controle das mesmas; zela pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento. |

| | |
|-------------------------------------|---|
| Pedreiro | <p>Verifica as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; constrói fundações, empregando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os</p> <p>com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento; assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. Pode aplicar uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações, para dar a essas partes acabamento mais esmerado; controí bases de concreto ou de outro material, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; arma e desmonta andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada.</p> |
| Pintor | <p>Verifica o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado original da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; limpa as superfícies, escovando-as, lixando-as, ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, solventes e jatos de ar, para eliminar resíduos; lixa, e massa e retoca falhas e emendas, utilizando material apropriado, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; organiza o material de pintura, escolhendo o tipo conveniente de pincel, trincha, espátula ou rolo, para executar corretamente a tarefa; protege as partes que não serão pintadas, utilizando fitas adesivas ou outro meio, para evitar que recebam tinta; pinta as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando o material escolhido, para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado; utiliza andaimes fixos ou suspensos ou escadas, conforme a altura da superfície a ser pintada.</p> |
| Técnico de Laboratório de Materiais | <p>Auxiliar na preparação de aulas, desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecimento de serviços externos através do Centro Tecnológico, preparação e manutenção de fornos, trabalho na injetora de plásticos, preparação e manutenção das análises metalográficas, auxílio na síntese de polímeros etc.</p> |
| Técnico de Manutenção Eletrônica | <p>Executa tarefas de caráter técnico relativas a projetos de manutenção e instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, utilizando instrumentos apropriados, para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Planeja, orienta e controla e executa manutenção de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos.</p> <p>(Descrição incluída pela Resolução do Conselho Diretor nº 001/11)</p> |

ANEXO II

| | Conteúdo da Prova Objetiva |
|---|--|
| Analista de Sistema I | Conhecimentos Específicos: Processo de desenvolvimento de sistemas (Requisitos, modelagem, projeto, desenvolvimento, teste, implantação). Dreamweaver, ASP, SQL Server, Java, Eclipse. ERP Totvs (RM Backoffice e Acadêmico) |
| Analista de Suporte I | Configuração de Sistemas Operacionais, redes (com e sem fio), gerenciadores de bancos de dados e impressoras. Pacote Office. Moodle. |
| Analista de Compras | <p>Legislação: Aplicação do artigo 37 da Constituição Federal – Princípios constitucionais da administração pública. Resolução do Conselho Diretor nº 021/10, que regulamenta a carreira do corpo técnico-administrativo da Fundação Santo André (à disposição no site, em transparência). Lei das Licitações – Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Estatuto da Fundação Santo André.</p> <p>Administração: Ética e responsabilidade no setor público. Controle de processos e gestão da qualidade: conceitos, indicadores, métodos, práticas consagradas, implementação, gerenciamento, auditoria e reflexos sobre a organização.</p> <p>Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno.</p> <p>Noções de Informática: Pacote Office.Windows; Word; Excel; Correio Eletrônico e Internet.</p> |
| Operador de Máquina Copiadora Operador de PABX | <p>Lingua Portuguesa: Interpretação de texto. Pontuação. Vozes verbais. Uso e colocação dos pronomes. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Plural.</p> <p>Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.</p> <p>Noções de Informática: Windows; Word; Excel; Correio Eletrônico e Internet.</p> |
| Contínuo I | <p>Lingua Portuguesa: Interpretação de texto. Pontuação. Vozes verbais. Uso e colocação dos pronomes. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Plural.</p> <p>Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>máximo divisor comum. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.</p> <p>Noções de Informática: Windows; Word; Excel; Correio Eletrônico e Internet.</p> |
| <p>Eletricista de Manutenção</p> <p>Encanador</p> <p>Marceneiro</p> <p>Pedreiro</p> <p>Pintor</p> | <p>Lingua Portuguesa: Interpretação de texto. Pontuação. Vozes verbais. Uso e colocação dos pronomes. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Plural.</p> <p>Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.</p> |
| <p>Técnico de Laboratório de Materiais</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Preparação de amostras e análise metalográfica. - Tratamento térmico de metais. - Ensaaios destrutivos e não destrutivos para metais e polímeros. - Processamento de termofixos, termoplásticos e elastômeros. - Análise e prevenção de falhas. - Estrutura e propriedade dos polímeros. |
| <p>Técnico de Manutenção Eletrônica</p> | <ul style="list-style-type: none"> -Técnica básica de manutenção: solda, identificação de defeitos, montagem de placas de CI. -Circuitos de corrente contínua, corrente alternada, monofásica e trifásica. -Resistores, capacitores, indutores, circuitos série e circuitos paralelos. -Lei de Kirchhoff, teoremas de Thevenin e Norton. -Simulação de circuitos e layout de placas de circuito impresso. -Leitura e interpretação de desenhos técnicos e diagramas. -Circuitos com diodos. -Retificadores não controlados de meia-onda e de onda completa. -Fontes de alimentação. -Circuitos com transistores TJB, JFET e MOSFET. -Amplificadores Operacionais. -Conversores de potência: retificador controlado, inversor, chopper, cicloconversor. -Modulação PWM. -Circuitos digitais: lógica combinacional e seqüencial, registradores, contadores, multiplexadores, demultiplexadores, decodificadores. -Sistemas microcontrolados: conceitos básicos. -Sensores analógicos e digitais, atuadores e transdutores. -Controladores Lógicos Programáveis (CLP) -Conhecimento de informática básica: editor de texto e planilhas eletrônicas. -Instrumentação. -Redes de comunicação. |